

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 45/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003154-5

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP - CNPJ 17.165.013/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, COM ESTIMATIVA DE 2.500 KM/MÊS POR CARRO, PARA A SUBPREFEITURA ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP, CNPJ nº 17.165.013/0001-13**, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 1560 - sala 17 - Santana - São Paulo/SP – cep: 02010-300 - Telefone: (11)4883-1237 - E-mail: liderloc2012@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**, Proprietário, portador do RG nº 21.610.514, inscrito no CPF sob nº 313.008.408-89, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Eletrônico nº 6041.2022/0003154-5, sob nº 126560575, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO**

1.1 – Fica consignada a inclusão de um veículo S-1 classificação Cadterc) tipo C, ao contrato em epígrafe, a partir de 01/06/2025 até 01/01/2026.

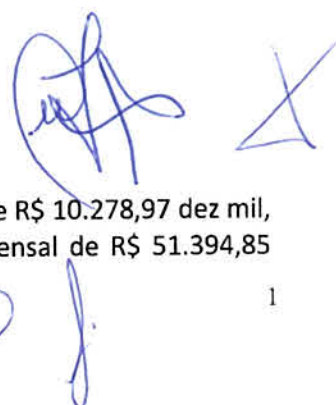
1.2 – De acordo com o item acima o contrato passará a ser utilizado conforme abaixo:

Item 1) 05 (cinco) veículos (S-1 classificação Cadterc), tipo C (PMSP), para transporte de pessoas e cargas leves para atendimento das rotinas da SUB-IQ.

Item 2) 01 (um) veículo de transporte misto de pessoas e cargas de médio volume, (S-2, categoria 8 Cadterc), tipo DI (PMSP).

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – Nos moldes da Cláusula Primeira o acréscimo correspondente ao item 01 será de R\$ 10.278,97 dez mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 51.394,85





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

(cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o referido item e o valor mensal para o item 02 será de R\$ 17.041,46 (dezessete mil quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

2.2 – Conforme descrito acima, o valor mensal da contratação será de R\$ 68.436,31 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), passando o valor total contratado de R\$ 697.888,08 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 769.840,87 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

2.3 – Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a nota de Empenho nº 67.982/2025, no valor de R\$ 71.952,79 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este Termo.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE



JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.2/4

2) 
Erika Held Fonseca 2
RF 614.906.5